

Edital

----- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, nos termos do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que o horário da Reunião Ordinária Pública, a realizar no Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 22 de abril em curso, é antecipado para as 09:30 horas, mantendo-se a mesma natureza e finalidade. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser publicitado na página eletrónica www.cm-tabua.pt e afixado nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Tábua, 13 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

